



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

Rua Miraguaí, 228 – Fone Fax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000
Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

QUINTO TERMO ADITIVO

AO **CONTRATO Nº 076/2017**, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O **MUNICÍPIO DE CANARANA – MT** E A EMPRESA **URBAN SERVIÇOS DE LIMPEZA E LOCAÇÃO LTDA**, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob n. 15.023.922/0001-91, com sede administrativa à Rua Miraguaí, nº 228, centro, neste ato devidamente representado, na forma de sua lei Orgânica, por seu prefeito **FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 888.448.461-87, denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **URBAN SERVIÇOS DE LIMPEZA E LOCAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.743.490/0001-96, com sede na Av. C 231, nº 452, Sala 01, Quadra 513, Lote 03, Jardim América, Goiânia – GO, CEP: 74.290-030, com seu ato devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, sob NIRE 52204967026, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **JORGE GUIMARÃES MACHADO**, brasileiro, divorciado, empresário, nascido no dia 22/04/1958, inscrito no CPF nº 245.882.961-91, portador da Cédula de Identidade RG nº 866694, expedida pela SSP/GO, residente e domiciliado a Avenida Coronel Luiz de Paiva Sampaio, Qd. 155, Lt. 09, Jardim Balneário Meia Ponte, Goiânia-GO, resolvem celebrar o **4º termo aditivo do contrato nº 076/2017**, que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem fundamento no Artigo 65, I, "a" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLAUSULA PRIMEIRA – DOS DOCUMENTOS

1.1 – Fazem parte do presente termo aditivo, independente de transição todos os elementos que compõem o processo de licitação na modalidade **Pregão Presencial n.º 019/2017**, devidamente homologada pelo Prefeito **aos 12 dias do mês de Maio de 2017**, nos termos da Lei n.º 8.666/93, com suas alterações posteriores; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 1775 de 16 de fevereiro de 2007 e o contrato originário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente termo aditivo tem por objeto **retificar o inciso 3.1**, cláusula terceira do contrato originário, passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1 - A contratação terá vigência durante o período de **12 (doze) meses**, iniciando-se na data da assinatura do contrato **com vigência até dia 12/05/2018**.

[...]



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

Rua Miraguá, 228 – Fone Fax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000
Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 – Justifica-se a presente retificação para melhor adequação dos termos do contrato original, fixando-se com clareza o prazo de vigência do mesmo, uma vez que esta informação havia sido remetida aos autos do processo licitatório.

3.2 – Com a alteração constante deste Termo Aditivo, ficam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do **contrato nº 076/2017, 1º, 2º, 3º e 4º termos aditivos**.

CLAUSULA QUARTA – DO FORO

4.1 - As partes elegem o foro da comarca de Canarana-MT, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e condições contratuais acima consubstanciadas, assinam o presente instrumento, lavrado em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Canarana-MT, 01 de Setembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA – MT
FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA
PREFEITO MUNICIPAL - CONTRATANTE

URBAN SERVIÇOS DE LIMPEZA E LOCAÇÃO LTDA
JORGE GUIMARÃES MACHADO
CONTRATADO

ELAINE CRISTINA CERDAN RUFO RODRIGUES
Portaria nº 385/2017 de 04/05/2017
FISCAL DO CONTRATO

Testemunhas:

Assinatura: _____
Nome: David Anderson Mariano da Silva
CPF n.º 032.873.561-27

Assinatura: _____
Nome: Alesandro Ap. M. Ubeda
CPF n.º 695.236.149-91